



PARECER Nº 01 /2018 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 363/2018 que "Concede o
Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Senhor João Lucas Machado Ferreira".**

AUTOR: Deputado JULIO CESAR

RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 363/2018, que "**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Lucas Machado Ferreira**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades no âmbito de obras sociais.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

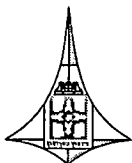
A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Lucas Machado Ferreira.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PDL Nº 363 / 2018

Fls. Nº 05 Marlon



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura cristã, tendo sua vida sido regida por bons princípios, e sempre contribuindo e dedicando seu tempo a trabalhos sociais, ajudando nas necessidades de moradia, cirurgias, etc., membro do Rotary Club de Taguatinga faz doações de cadeira de rodas, bem como outros trabalhos de doações sempre visando em ajudar o próximo.

A história do Senhor JOÃO LUCAS MACHADO FERREIRA, sempre se pautou em lutar não apenas por seus interesses pessoais, mas também pela cidade de Taguatinga, se tornando um respeitado empresário e tendo sempre contribuído para o bem estar da coletividade Brasiliense, especialmente em relação as entidades filantrópicas, como creches, orfanatos, entidades que tratam pacientes com câncer, além de vários outros atos de generosidade e amor aos mais necessitados.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito.

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2018, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
PRESIDENTE


DEPUTADA LILIANE RORIZ
RELATORA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PD2 N° 363 / 2018
Fls. N° 06 Marlon